CPSMR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO Nº 009, de 05 de setembro de 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- **Art.** 1º Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
 - I O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.
- § 1º O Orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020.
 - § 2º Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:
 - I. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções;
 - Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por usos;
 - III. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
 - Receita segundo as categorias econômicas;
 - V. Demonstrativo dos Programas de trabalho;
 - VI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000 Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

- VII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- **VIII.** Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- IX. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- X. Detalhamento da Despesa;
- XI. Totais por tipo de orçamento.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento da seguridade social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, com ênfase aos Protocolos de Intenções ratificados em Leis Municipais; a Lei Estadual que rege os Membros da Entidade e ainda os Contratos de Rateio, é estimada em R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, novecentos e sessenta mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, novecentos e sessenta mil reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, novecentos e sessenta mil reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000 Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

CPSMR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Art. 5º A despesa autorizada, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 10.960.000,00 (dez milhões, novecentos e sessenta mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio:

(A)

CPSMR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 8º O Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas estabelecerá, através de Resolução, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.
- Art. 9º Durante a execução orçamentária, o Presidente e/ou Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Russas-Ce, em 05 de setembro de 2019.

José Vanderley Nogueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICROR. DE RUSSAS-CE



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	10.820.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	10.752.000,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00
P1.2. RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00
Transferências de Capital	140.000,00
TOTAL GERAL	10.960.000,00

ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - CPSMR	
01 – Saúde	10.960.000,00
TOTAL GERAL	10.960.000,00

Hel S

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000 Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste, tempestivamente, <u>publicar</u> a Resolução nº 009, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2020, no Átrio do edifício Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do site www.cpsmrussas.com.br.

Russas-Ce, em 05 de setembro de 2019.

José Vanderley Nogueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICROR. DE RUSSAS-CE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES			F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	10.820.000,00	Saúde		10.960.000,00
Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	50.000,00 10.752.000,00 18.000,00	Jaune		10.300.000,00
eceitas de Capital	140.000,00			
Transferências de Capital	140.000,00			
TOTAL GERAL 10.960.0	00,00		TOTAL GERAL	10.960.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
eceitas Correntes	10.820.000,00	Communication Building Communication Communi	10 000 000 00
Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	50.000,00 10.752.000,00 18.000,00	Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas	10.960.000,00
eceitas de Capital	140.000,00		
Transferências de Capital	140.000,00		
TOTAL GERAL 10.960.00	10.00	TOTAL GERAL 10.9	60.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPE	S A	1
Receitas Correntes Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	50.000,00 10.752.000,00 18.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos socia Outras despesas corrente SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO COR	is S RENTE	6.433.200,00 3.913.500,00 473.300,00
TOTAL	10.820.000,00		TOTAL	10.820.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Transferências de Capital	473.300,00 140.000,00	Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida		453.300,00 160.000,00
TOTAL	613.300,00		TOTAL	613.300,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES..... 10.820.000,00 RECEITAS DE CAPITAL.... 140.000,00 TOTAL...... 10.960.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				10.820.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			50.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		50.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Bancários - Principal Remuneração de Depósitos de		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Recursos Vinculados -		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc				
1 2 2 1 00 1 1 10 00 20	Outros dest Principal		50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saude - Principal	1290000000	50.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			10.752.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00			10 000 00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	suas Entidades Transferências da União -		10.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Especifica E/M		10.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	com a União e de Suas Transf. Convênios da União p/		10.000,00		
1.7.1.0.10.1.0.00.00.00	o Sist.Único de Saúde-SUS		10.000,00		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/	40000000			
1 7 2 0 00 0 0 00 00 00	o Sist.Unico de Saude-SUS -	1220000001	10.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.730.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00			117301000,00		
	Específica E/DF/M		4.730.000,00		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		4.720.000,00		
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Estados a		7.720.000,00		
	Consórcios Públicos		4.720.000,00		
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00			4.720.000,00		
1.7.2.8.04.1.1.10.00.00	Consórcios Públicos - Transferências de Estados a		4.720.000,00		
	Consórcios Público - CEO	1290000000	1.725.000,00		
1.7.2.8.04.1.1.11.00.00	Transferências de Estados a	120000000	2 005 000 00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Consórcios Público - Transferências de	1290000000	2.995.000,00		
1./.2.0.10.0.0.00.00.00	Convenios-Estados/Dist.Federa		10.000,00		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferen.Convenios Estados				
1 7 2 8 10 1 1 00 00 00	p/ SUS Transferên.Convênios Estados		10.000,00		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	p/ SUS - Principal	1220000002	10.000,00		

- continuação	Tourstanies des Municipies	1	1	1	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		6.012.000,00		
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios				
1 7 2 0 02 0 0 00 00 00	- Específica E/DF/M		6.012.000,00		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		6.002.000,00		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Muniçípio a		0,000,000		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Consórcios Públicos Transferências de Município a		6.002.000,00		
	Consórcios Públicos -		6.002.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Transf. de Municipio Jaguaretama a Cons. Público -	1290000000	118.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Transf. de Municipio				
	Jaguaruana a Cons. Público -	1290000000	222.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Transf. de Município Morada Nova a Cons. Público - CEO	1290000000	438.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Transf. de Município Palhano				
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	a Cons. Público - CEO Transf. de Município Russas	1290000000	66.000,00		
	a Cons. Público - CEO	1290000000	501.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00		1290000000	381.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Jaguaretama a Cons. Público - Transf. de Município				
1 7 2 0 02 1 1 17 00 00	Jaguaruana a Cons. Público -	1290000000	777.000,00		
1./.3.0.02.1.1.1/.00.00	Trańsf. de Município Morada Nova a Cons. Público -	1290000000	1.581.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	Transf. de Município Palhano				
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00	a Cons. Público - Policlínica Transf. de Município Russas	1290000000	257.000,00		
	a Cons. Público - Policlínica	1290000000	1.661.000,00		
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas		10.000,00		
1.7.3.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênio				
1.7.3.8.10.1.1.00.00.00	Municipios - SUS		10.000,00		
1.7.3.0.10.11.1.00.00.00	Municípios - SUS - Principal	1220000000	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10 000 00	18.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 1.9.9.0.99.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas		18.000,00 18.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		18.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1290000000	18.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	123000000	101000,00	110 000 00	140.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00				140.000,00	
	suas Entidades		120.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União		120.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		120.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da				
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	União Sistema Único de Saúde Transferências Convênio da		120.000,00		
	União Sistema Único de Saúde	1220000001	120.000,00		continue
					- continua

.

- continuação 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Transferências Convênio Estados para SUS Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
2.4.3.8.00.0.0.00.00.00 2.4.3.8.00.0.0.00.00.00 2.4.3.8.10.0.0.00.00.00 2.4.3.8.10.1.0.00.00.00 2.4.3.8.10.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Convênio dos Municípios e de Suas Transferências Convênio Municípios Dest. Programa Transferências Convênio	122000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00
	Municipios Dest. Programa	122000000	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0 0 302 0 302 0403	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão e Desenvolvimento da Assist Média e Alta Comp	40.000,00 40.000,00 0,00	10.920.000,00 10.920.000,00 10.920.000,00	10.960.000,00 10.960.000,00 10.920.000,00
0 302 0403 2.001	Gerenciamento Adm. do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião		2.302.000,00	2.302.000,00
0 302 0403 2.002	de Russas Gestão do Centro de Especialidades Odont ologicas Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas		2.838.500,00	2.838.500,00
0 302 0403 2.003	Gestão da Policlinica		5.779.500,00	5.779.500,00
0 302 1004	Gestão da Policlínica Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consó	40.000,00	0,00	40.000,00
0 302 1004 1.001	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consó Construção e Ampliação do edifício sede do Centro de Espec. Odontológica - CEO Construção e Ampliação do edifício sede do Centro de Espec. Odontológica -	20.000,00		20.000,00
0 302 1004-1.002	CEO Construção e Ampliação do edifício sede da Policiínica Construção e Ampliação do edifício sede da Policiínica.	20.000,00		20.000,00
	TOTAL	40.000,00	10.920.000,00	10.960.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Microrregião de Russas Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas Orçamento Seguridade social - Adendo III Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	122000000 1220000001 1220000002	6.433.200,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	6.433.200,00	10.346.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1290000000 122000000 1220000001 1220000002	4.070.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00		
	Obrigações patronais	1290000000 1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	700.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.529.300,00		
3.1.90.91.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00	Sentenças judiciais Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	1290000000 1290000000 1290000000	45.000,00 65.000,00 14.000,00	3.913.500,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	122000000 1220000001 1220000002 1290000000	3.913.500,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 30.000,00		
	Material de consumo	122000000 1220000001 1220000002 1220000000	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.155.200,00 15.000,00		
3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física	1290000000 1290000000 1220000000 1220000001 1220000002	15.000,00 130.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1290000000 1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	234.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00		
		123000000	101000,00		- continua

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comuniç PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 3.3.90.95.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.90.00.00 Anortizações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.6.00.00.00 Anortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1220000001 1220000001 1220000000 1290000000 1290000000 1290000000 1290000000 1290000000 1290000000 1220000001 1220000000 1220000000 1220000000 1220000000 1220000000 1220000000 1220000000	1.200,00 1.200,00 1.200,00 2.161.500,00 56.000,00 15.000,00 8.000,00 10.000,00 7.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 11.100,00 11.100,00 300.000,00 160.000,00	453.300,00	613.300,00

Microrregião de Russas Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0 302 0 302 0403 0 302 1004	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Complexidade Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consórcio	40.000,00 40.000,00 0,00 40.000,00	10.920.000,00 10.920.000,00 10.920.000,00 0,00	10.960.000,0 10.960.000,0 10.920.000,0 40.000,0
	TOTAL	40.000,00	10.920.000,00	10.960.000.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Microrregião de Russas Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO ESPEC	I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,0

Microrregião de Russas
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas
Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10 10 10 302 10 302 0403 10 302 1004	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Complexidade Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consórcio	10.960.000,00 10.960.000,00 10.920.000,00 40.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	10.960.000,00 10.960.000,00 40.000,00
	TOTAL	10.960.000,00	0,00	10.960.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VIII

Microrregião de Russas Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS			FUNÇÕES		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
	Consorcio	Publ.	Saude	Microrreg.	Russas	0,00	0,00	10.960.000,00	
				TOTAL		0,00	0,00	10.960.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
Consorcio Publ	. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
	TUNÇOES To a saude Microrreg. Russa		Comércio e Serviços	O,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
	ubl. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS 1 Consorcio Pu	bl. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓR	IGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
1		1. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VIII

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
	Publ. Saude Microrreg. Russas	10.960.000,00	0,00	0,00	
	TOTAL	10.960.000,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Adendo VIII

Microrregião de Russas Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
11		. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00
_		TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
	Publ. Saude Microrreg. Russas	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

ÓF	RGÃOS	FUNÇÕES		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
)1		Publ. Saude Microrreg.	Russas	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL		0,00	0,00	0,00	

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
302 0403 2.001	Gerenciamento Adm. do Consórcio Púb de Saúde da Microrregião de Russas Gerenciamento Administrativo do Saúde da Microrregião de Russas	lico Consórcio Público de			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 122000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002	1.195.900,00 20.300,00 100,00 100,00 100,00	1.195.900,00	2.136.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal o	Fonte 129000000 Fonte 122000000 Fonte 1220000001 Fonte 122000002	20.000,00 500.300,00 100,00 100,00 100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 129000000 Fonte 1220000001 Fonte 1220000001 Fonte 1220000002	500.000,00 630.300,00 100,00 100,00 100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1290000000	630.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalh	Fonte 1290000000 iistas	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal r	Fonte 1290000000	20.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1220000000	5.000,00 940.800,00 10.300,00 100,00	940.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1220000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	100,00 100,00 10.000,00 85.300,00		
2 2 00 22 00	Daceagone a decresse con laceansia	Fonte 122000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002 Fonte 129000000	100,00 100,00 100,00 85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1290000000	5.000,00		
3.3.30.33.00	Serviços de consultoria	Fonte 1290000000	130.000,00 130.000,00		- continua

- continuaç 3.3.90.36.00	ão -	60.300,00	1	
	Fonte 122000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002 Fonte 129000000	100,00 100,00 100,00 60,000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra Fonte 1220000000 Fonte 1220000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	20.300,00 100,00 100,00 100,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1220000000 Fonte 1220000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	550.600,00 200,00 200,00 200,00 550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 129000000	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 129000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	30.000.00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 129000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte 129000000	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 1290000000	3.000,00	15 200 00	165.300,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas	15.300,00	15.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1220000000	15.300,00		
	Fonte 122000001 Fonte 122000002	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da divida Fonte 129000000	15.000,00	150.000,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	150.000,00 150.000,00		
	Fonte 129000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		2.302.000,00
10 302 0403 2.002	Gestão do Centro de Especialidades Odont ologicas Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e ençargos sociais		1.842.000,00	2.782.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1.842.000,00 1.351.500,00		
312130101100	Fonte 1220000001	500,00 500,00		
	Fonte 1220000002 Fonte 129000000	500,00 1.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1220000000	101.500,00		
	Fonte 1220000001	500,00		continua -
				concinad

continuaç	ão -				
		Fonte Fonte	1220000002 1290000000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte Fonte Fonte	122000000 1220000001 1220000002	340.000,00 500,00 500,00 500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte	1290000000	338.500,00 5.000,00 5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	as	1290000000	40.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	15		4.000,00	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	ronte	1290000000	4.000,00 940.000,00 11.500,00	940.000,00
		Fonte Fonte	1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	500,00 500,00 500,00 10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte Fonte	1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	351.500,00 500,00 500,00 500,00 350.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1290000000	5.000,00 5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte Fonte Fonte	1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	31.500,00 500,00 500,00 500,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte Fonte Fonte	1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	30.000,00 11.500,00 500,00 500,00 500,00 10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte Fonte Fonte Fonte	1220000000 1220000001 1220000002 1290000000	513.000,00 500,00 500,00 500,00 511.500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	1290000000	6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1290000000	2.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		129000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		129000000	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1290000000	2.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		129000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00	
				2.300,00 /	

- continuaç 4.0.00.00.00	ão -			FC F00 00
4.4.00.00.00	Investimentos	51 500 00	51.500,00	56.500,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1220000000	51.500,00 51.500,00 500,00		
	Fonte 1220000001 Fonte 1220000002	500,00 500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida Fonte 1290000000	50.000,00	5.000,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	5.000,00		
	Fonte 1290000000 TOTAL DA ATIVIDADE	5.000,00		2.838.500,00
10 302 0403 2.003	Gestão da Policlínica			210301300,00
3.0.00.00.00	Gestão da Policlínica Despesas correntes			5.428.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	3.395.300,00 2.701.500,00	3.395.300,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 122000000	500,00		
	Fonte 122000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	500,00 500,00 2.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 122000000	101.500,00		
	Fonte 1220000001 Fonte 1220000002	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
	Fonte 122000000 Fonte 122000001	500,00		
3.1.90.91.00	Fonte 1220000002 Fonte 1290000000 Sentenças judiciais	500,00 560.800,00 20.000,00		
3.1.90.94.00	Fonte 1290000000 Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00		
3.1.90.96.00	Fonte 1290000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes Fonte 129000000	5.000,00	2.032.700,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 122000000	2.032.700,00 11.500,00 500,00		
	Fonte 1220000001 Fonte 1220000002	500,00		
3.3.90.30.00	Fonte 1290000000 Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 122000000 Fonte 122000001	500,00		
3.3.90.33.00	Fonte 122000000 Fonte 129000000	720.200,00		
3.3.30.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 129000000	5.000,00		continua -

Microrregião de Russas ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consórcio Púb. de Sa

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Orçamento	Fiscal Seguridade social	10.960.000,00
TOTAL		10.960.000,00

- continuaç	ão -		145 500 00 1	1	
3.3.90.36.00		Fonte 122000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002 Fonte 129000000	145.500,00 500,00 500,00 500,00 144.000,00		
3.3.90.37.00		Fonte 1220000001 Fonte 1220000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	11.500,00 500,00 500,00 500,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 122000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002 Fonte 129000000	1.101.500,00 500,00 500,00 500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic P	Fonte 129000000	1.100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1290000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1290000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1290000000	3.000,00 5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz, pela exec. de trab. de campo	Fonte 1290000000	5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1220000000	2.000,00 346.500,00 346.500,00	346.500,00	351.500,00
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resquatad	Fonte 122000001 Fonte 1220000002 Fonte 1290000000 lo Fonte 1290000000	110.500,00 500,00 235.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.779.500,00
10 302 1004 1.001	Construção e Ampliação do edifício sede do Centro de Espec. Odontológica - CEO Construção e Ampliação do edifício s Espec. Odontológica - CEO Despesas de capital	ede do Centro de			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1220000000 Fonte 122000001 Fonte 122000002 Fonte 129000000	20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	20.000,00	20.000,00
		TOILE 1230000000	3.000,00	'-	continua -

				~	
-	CO	nti	nu	açã	0 -

 continuaç 	ao -	1		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 302 1004 1.002	Construção e Ampliação do edifício sede			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção e Ampliação do edifício sede da Policlínica Construção e Ampliação do edifício sede da Policlínica. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1220000000 Fonte 1220000001 Fonte 1220000002 Fonte 129000000	20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00